



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4265 DE 11 DE MAIO DE 2023.

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE
AVALIAÇÃO DE BENS PÚBLICOS PARA FINS
DE ALIENAÇÃO ATRAVÉS DE LEILÃO.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE BENS PÚBLICOS para fins de alienação através de Leilão:

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
ALEXANDRE BOUSETTO	540	Operador de Máquinas
ALMIR CORNELLI	096	Motorista
ARLEI LUIZ BALISTA	240	Agente de Arrecadação
LUIZ CARLOS LUCIETTO JUNIOR	407	Odontólogo
IRAMAR ANTÔNIO TRAMONTINA	305	Agente Sanitário e de Fiscalização

Art. 2º Compete à Comissão constituída no art. 1º desta Portaria se reunir a fim de realizar a avaliação dos bens públicos indicados em relatório entregue pela Administração, contendo suas características, estado de conservação e valor, para fins de fixação do preço mínimo de arrematação no Leilão.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, para a apresentação da referida Avaliação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 11 DE MAIO DE 2023.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração